



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 054/2014

**Concede Licença para exercer
mandato sindical.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Ildene Barbosa de Oliveira Santos**, funcionária estável, professora – matrícula 1573, Licença para exercer mandato sindical no SINDIBARRA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barra, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 02 de junho de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal